



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 276, de 24 de dezembro de 2024.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5318984).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 39/2024 (Doc. SEI nº 5363633)** celebrado com a **Fundação FCPC e FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Infraestrutura SaaS (EyON) – Segunda Fase**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5363633)** vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Antônio Sérgio Bezerra Sombra, SIAPE nº 0289957.

Lotado no Centro de Ciências.

II - Fiscal:

Titular: Raimundo Nogueira da Costa Filho, SIAPE nº 1166102.

Suplente: Júlio Cesar Góes Ferreira, SIAPE nº 0293097.

Ambos lotados no Centro de Ciências.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 24/12/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5366036** e o código CRC **401C1CF5**.

Referência: Processo nº 23067.050568/2024-88

SEI nº 5366036